



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1033, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Defensora Pública Dr.^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, lotada na Defensoria Pública de Bonfim, para viajar ao município de Boa Vista-RR, para no dia 04 de outubro do corrente ano, atuar na defesa dos interesses do assistido F. R. dos S., na Sessão do Tribunal do Júri (Ação Penal nº 0102157-35.2005.8.23.0010), na Comarca de Boa Vista/RR, e atuar nos dias 05 a 07 de outubro do corrente ano, nas ações do Programa Defensoria Sem Fronteiras, que se desenvolve na sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral